

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Março/2020	Abril/2020	Mai/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.019.448,93	1.601.304,95	1.260.683,12	2.697.684,45	194.892,04	1.441.443,54	17.972.639,24	10.415.322,00
	1.831.573,58	1.770.597,49	1.117.771,85	1.324.332,23	1.483.033,54	1.229.873,52		
Receita Patrimonial	644,57	475,27	831,02	737,27	666,76	460,38	5.017,53	
	423,53	227,68	158,78	120,97	127,31	143,99		
Rendimentos de Aplicação Financeira	644,57	475,27	831,02	737,27	666,76	460,38	5.017,53	
	423,53	227,68	158,78	120,97	127,31	143,99		
Receita de Serviços	18.320,00	-	-	-	-	-	18.320,00	
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	2.000.484,36	1.600.829,68	1.259.852,10	2.696.947,18	194.225,28	1.440.983,16	17.949.301,71	10.415.322,00
	1.831.150,05	1.770.369,81	1.117.613,07	1.324.211,26	1.482.906,23	1.229.729,53		

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Março/2020	Abril/2020	Mai/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020		
Outras Transferências Correntes	2.000.484,36	1.600.829,68	1.259.852,10	2.696.947,18	194.225,28	1.440.983,16	17.949.301,71	10.415.322,00
	1.831.150,05	1.770.369,81	1.117.613,07	1.324.211,26	1.482.906,23	1.229.729,53		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.019.448,93	1.601.304,95	1.260.683,12	2.697.684,45	194.892,04	1.441.443,54	17.972.639,24	10.415.322,00
	1.831.573,58	1.770.597,49	1.117.771,85	1.324.332,23	1.483.033,54	1.229.873,52		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.019.448,93	1.601.304,95	1.260.683,12	2.697.684,45	194.892,04	1.441.443,54	17.972.639,24	10.415.322,00
	1.831.573,58	1.770.597,49	1.117.771,85	1.324.332,23	1.483.033,54	1.229.873,52		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.019.448,93	1.601.304,95	1.260.683,12	2.697.684,45	194.892,04	1.441.443,54	17.972.639,24	10.415.322,00
	1.831.573,58	1.770.597,49	1.117.771,85	1.324.332,23	1.483.033,54	1.229.873,52		

